

CIRCULAR INFORMATIVA ANO 2022 – Nº 08 – IPI TABELA TIPI

O governo federal publicou o decreto 11021 no diário oficial postergando a tabela do IPI – TIPI vigente.

Diante disto, a nova tabela será publicada com validade a partir de 01/05/2022.

As reduções de alíquotas permanecem nas NCM editadas no Decreto 10.979.

Estaremos atentos para as alterações que envolvam nossos clientes
Dúvidas, podem contatar diretamente pelo fone 9.95209022 com Cesar